

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.366 DE 16 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.285 de 27 de junho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal ANDRÉ LUIZ MALUZI,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 16 de julho de 2024, o período das férias do Servidor Público Municipal, ANDRÉ LUIZ MALUZI, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

> IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal